



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira. Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Tendo em vista a necessidade de Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de confecção de placas de identificação em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com verniz, parafusos sextavados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, solicito a Vossa Excelência que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e manifestação acerca da existência de recursos orçamentários no orçamento geral do Município (Câmara Municipal), objetivando a deflagração de processo administrativo para atendimento da presente solicitação.

JUSTIFICATIVA: O OBJETO DESTA FUTURA CONTRATAÇÃO É SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE TRÊS PLACAS DUAS PARA OS BANHEIROS DA SEDE DESTE ÓRGÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO BANHEIRO MASCULINO E FEMININO. E OUTRA PARA INAUGURAÇÃO DO AUDITÓRIO, UMA VEZ QUE REGISTRA A DATA DE INAUGURAÇÃO DO AUDITÓRIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, COM VISTA À REALIZAÇÃO DO ATO SOLENE DE INAUGURAÇÃO OPTAMOS POR REALIZAR A CONFECÇÃO DESTAS PLACAS E ETERNIZAR O MOMENTO.

Várzea/RN, 02 de dezembro de 2020.

Ernandes Costa de Queiroz Tesoureiro





ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de confecção de placas de identificação em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com verniz, parafusos sextavados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO, GRAVADA EM BAIXO RELEVO, PINTURA EPÓXI, COM VERNIZ, PARAFUSOS SEXTAVADOS, MEDINDO 60X40CMS.	UND	01
02	PLACAS EM ACRÍLICO CRISTAL, COM IMPRESSÃO EM REVERSO, ADESIVO IMPRESSO DIGITAL, MEDINDO 15X15CMS.	UND	02

Várzea/RN, 02 de dezembro de 2020.

Ernandes Costa de Queiroz Tesoureiro





DESPACHO

Considerando a solicitação de Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de confecção de placas de identificação em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com verniz, parafusos sextavados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, remeta-se ao setor administrativo para providenciar pesquisas de preços, e prévia manifestação aceca da existência de recursos orçamentários para coberturas das despesas mencionadas.

Várzea/RN, 03 de dezembro de 2020.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira Presidente





DESPACHO

Ao Senhor. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira. Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Em atenção ao disposto no artigo 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de confecção de placas de identificação em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com verniz, parafusos sextavados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. A despesa em menção será consignada à seguinte dotação orçamentária: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Várzea/RN, 03 de dezembro de 2020.

Vatália França de Araújo

Assessora Contábil





DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de confecção de placas de identificação em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com verniz, parafusos sextavados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Declaro, na qualidade de ordenadora de despesas da Câmara Municipal de Várzea/RN, em atenção ao disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa acima mencionada possui adequação orçamentária e financeira no orcamento geral do município (Câmara Municipal) e compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e o plano plurianual (PPA).

Várzea/RN, 04 de dezembro de 2020.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

ARGENTINA COMÉRCIO LTDA-ME
Rua Pedro Américo, 31, Bairro jardins – Lot. Plaza Garden São Gonçalo do Amarante/RN
CEP: 59.290-000 Fone/Fax: (84) 3084-7266/98799-0547/ CNPJ: 11.865.729/0001-47 - Insc. Est. 20.230.248-2 E-mail: argentinacomercioltda1@hotmail.com

FIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Rua 7 de Setembro, 13, Centro, CEP 59185-000 - Várzea - Río Grande do Norte

	CNP.	J: 40.800.625/0				N .
1	MODALIDADE			PROP	OSTA DE PRE	ço
2	DATA	SGA-RN 09 DE DEZEMBRO DE 2020				
3	VALIDADE DA PROPOSTA	60 DIAS				
4	PRAZO DE ENTREGA			08 D	IAS CORRIDO	S
5 PAGAMENTO POR EMPENHO						
6	6 DADOS BANCÁRIOS Caixa Econômica Federal Agencia 1953-4 Conta 164-2 OP 003					
7	DECLARAÇÃO 1 Declaramos que nossos preços cotados estão incluso todas as despesas legais incidentes (impostos, taxas, fretes, mão de obra, entrega e outros insumos que compõem), nada sendo licito pleitear a esse título.					
8	DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO			Rua Seve		A - identidade 002.787.378 - sa Senhora da Apresentação 0
9	FRETE				CIF	
44	B 11	Manage	t testal		D Habitata	D Final
Item	Produto Placa em aço tipo inox, aisi nº 304, com	Marca	Unid.	Quant.	P. Unitário	P. Final
1	gravação, baixo relevo, pintadas e resinadas, em policromia no formato de 60x40CM.	Argentina		1	1.210,00	1.210,00
2	Placa em acrílico transparente, com adesivo impresso digital por traz, com medidas de 15x15CM.	Argentina		2	130,00	260,00
			Let		Um mil, quatro	ocentos e setenta reais.
	Valor Total		R\$			1,470,00
	DIEGO ARMANDO	MÁ ADONA SÓCIO-GER		CIO DA	COSTA	
		DE DEZEN		E 2020		



Fone: (84) 3344.3129 - 3344.3130 Telefax: (84) 3344.3130 E-mail: norteplaca@terns.com.br

Câmara Municipal de Várzea

Endereço: Rua Sete de Setembro, Nº13, Bairro Centro - CEP: 59.185-000

Cidade: Várzea Estado: RN Fone:

CNPJ: 40.800.625/0001-52 Insc. Est.: Isento NL:

Pelo presente, apresentamos a V. Sa. preços para os artigos/serviços abaixo discriminados:

Placas		LANCE DE LA COMP	DESCRIPTION OF S	PREÇ	os
Comemorativas. Aço Inox	Item	Quant.	DESCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
Bronze Auminio	01	01	Placa em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com verniz, parafusos sextavados, medindo 60x40cms.		1.100,0
Letreiros Luminosos Gás Neon Acrilico Deabt And Day Back Light Front Light	02	02	Placas em acrílico cristal, com impressão em reverso, adesivo impresso digital, medindo 15x15cms.	100,00	200,0
Adesivos em Vinili Corte Computadorizado					
Letras: Ago Inox Bronze Ferro Madeira					
Fundição: Bronze Alumínio Ferro					
Bustos / Estátuas					
cas para Julos					
Serigrafia Faixas Painėis (Out-Door)					
Gravação à Pantógrafo					
Placas Esmaltadas					
Emplacamento de Cidades					
	Hum	Mil, Tre.	zentos Reais	R\$ 1.	300,00

Preços Válidos: 60 Días 10 / 12 / 2020 Com Empenho

Vendedor Comprador





Natal, 10 de dezembro de 2020.

Para à C.M de Várzea

Rua Sete de Setembro, 13 - Bairro Centro - CEP: 59185-000

Várzea - Rio Grande do Norte CNPJ: 40.800.625/0001-52

PROPOSTA DE PRECO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	Placa em aço inox, gravada em baixo relevo, com pintura especial (epóxi), parafusos niquelados especiais, nas medidas de 60cms por 40cms.	UNIT.	01	1.190,00	1.190,00
02	Placa em acrílico tipo cristal, com impressão digital em reverso com verniz, nas medidas de 15cms por 15cms.	UNIT	02	150,00	300,00

R\$ 1.490,00 - HUM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS
Prazo de entrega 07 dias | Validade 60 dias | Ordem de Compra

RÁMON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Roman Francisco de Oliman

CPF nº. 066.717.334-06



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Várzea

Varzea-RN Varzea-RN

> Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

MAPA DE PREÇOS

DISPENSA N.º. 013/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2020

OBJETO RESUMIDO: CONFECÇÃO PLACAS

A - (NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA)
CNPJ: 08.424.210/0001-19

REPRESENTANTE LEGAL: TELEFONE P/ CONTATO: 84 3344-3133/3344-3129

B – (ARGENTINA COMERCIO LTDA - ME)

CNPJ: 11.865.729/0001-47

CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO ARMANDO MARADONA PLACIDO DA COS

TELEFONE P/ CONTATO: 3084-7266/98799-0547

FORNECEDORES

C - (R4 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI)
CNPJ: 13.587.119/0001-54
REPRESENTANTE LEGAL: RAMON FRANCISCO DE OLIVEIRA
TELEFONE PI CONTATO: 9.9999-3366/20200123

AL

2

					A	,			
ITEM	QTDE.	QIND	ESPECIFICAÇÃO	TINO	TOTAL	TINO	TOTAL	TINO	TOTA
QND	-	QIND	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO, GRAVADA EM BAIXO RELEVO, PINTURA EPÓXI, COM VERNIZ, PARAFUSOS SEXTAVADOS, MEDINDO 60X40CMS.	1100	1.100,00	1210	1210	1990	1990
QND	2	QINID	PLACAS EM ACRÍLICO CRISTAL, COM IMPRESSÃO EM REVERSO, ADESIVO IMPRESSO DIGITAL, MEDINDO 15X15CMS.	100	200,00	130	260	150	300
TOTAL GER	TOTAL GERAL POR FORNECEDOR	NECEDOR		R\$ 1.300,00		R\$ 1.470,00		R\$ 1,490,00	

Proposta mais vantajosa Vencedora: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

MENOR VALOR GLOBAL R\$ 1,300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS)

Várzea/RN - RN, 10 de derzembro de 2020





ERNANDES COSTA DE QUEIROZ PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Várzea Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho

Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280



TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de confecção de placas de identificação em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com verniz, parafusos sextavados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de confecção de placas de identificação em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com verniz, parafusos sextavados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 10 de dezembro de 2020.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira Presidente/Ordenador de despesa Rio Grande do Norte. D6 de Janeiro de 2020

And 2026 | No 0795

unicipal de D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº. 001/2020

Designe servidores para compor a Comassão Pormanente de Licitação de Cércara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente de Câmera Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, e notadamente as previstas na Lei Orgânica Municipal e com lito de atender as exigências e Lei nº 8.889/93. RESOLVE:

Ad. 1º Dosignar os servidores, Francies Costa de Queiroz, inscrito no CPF sob nº. 009.227.324-69 (Matrícula nº. 043), Thaire Anielly Inánio de Lima Almeida, inscrita no CPF sob nº. 068.015.814-02 (Matrícula nº. 04) e Maria Sandra Chaves do Silva, inscrita no CPF nº 059.118.314-57 (Matrícula nº. 001), para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, correspondente ao periodo de C2 de Janeiro 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

VRN, 03 de Jeneiro de 2020.

Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por: ERNANDES COSTA DE QUEIROZ Código Identificador: 485192F8

Matéria publicada no DIÁR:O OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 06 de Janeiro de 2020. Edição 0795.

A verificação de autentinidade de matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal





Processo Administrativo nº. 017/2020.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 013/2020.

Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

<u>AUTUAÇÃO</u>

Nesta data, na sede da Câmara Municipal de Várzea/RN, AUTUO o presente processo de dispensa de licitação, do que para constar, lavrei este termo. Eu ERNANDES COSTA DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação Permanente, o subscrevo.

Várzea/RN, 11 de novembro de 2020.

Ernandes Costa de Queiroz Presidente da CPL.





MINUTA DA ORDEM DE SERVIÇO

Órgão Requisitante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

Endereço: XXXXXXXX, Nº, BAIRRO - CIDADE/UF.

CNPJ: XXX/0001-XX.

Prazo de Execução: ATÉ 02 (DOIS) UTÉIS DA DATA DE EMISSÃO DA OS.

Fonte Financeira: RECURSOS ORDINARIOS.

Forma de Pagamento: CONFORME A RESOLUÇÃO Nº. 032/2016 - TCE/RN.

Fundamentação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 INCISO II).

OBJETO: Serviços de confecção de placas de identificação em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com verniz, parafusos sextavados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme relação abaixo.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO, GRAVADA EM BAIXO RELEVO, PINTURA EPÓXI, COM VERNIZ, PARAFUSOS SEXTAVADOS, MEDINDO 60X40CMS.	UND	01		
02	PLACAS EM ACRÍLICO CRISTAL, COM IMPRESSÃO EM REVERSO, ADESIVO IMPRESSO DIGITAL, MEDINDO 15X15CMS.	UND	02		

Várzea - RN, em XX de XXXX de 2020.

RÓGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA PRESIDENTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ala Mullion	a Sale
Câm	a-RN
Fls.:	16 /

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.424.210/0001-19
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 17/12/1969

MATRIZ	SITUAÇ	AO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL NORTE PLACA INDUS	TRIA E COMERCIO LTDA - EPP		
47.52-1-00 - Comércio 47.44-0-03 - Comércio 82.11-3-00 - Serviços c 95.29-1-02 - Chaveiros 16.22-6-02 - Fabricação	IMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS varejista especializado de equip varejista de materials hidráulico ombinados de escritório e apolo de esquadrias de madeira e de de material de segurança	o administrativo	
DÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - SOCIEDADE EN	TUREZA JURÍDICA MPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO COMPLEM 206	ENTO
CEP 59.012-200	BARRODISTRITO RIBEIRA	MUNICÍPIO NATAL	JF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	WEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	30		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no día 30/04/2016 às 10:06:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

Municipal de La	
Pagina 1 de 6	1
3000	ž)
REDESIM - FIS.:	/
1º VIA - JUNTA COMERCIAL	

Protocolo Junta 200492586	NIRE 24200	003275	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2006520568
- REQUERIMENTO				
	ACA INDÚSTRIA E CO		STADO DO RIO GRANDE DO N DA EPP requer a V.Sa. o reque	
REGISTRO DO	COMÉRCIO			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO	
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERACAO EMPRESARIAL)	DE DADOS (EXCETO NOME
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDA CONTRATO/ESTATUTO	ÇÃO DE
REDESIM				PLATE I BURELLE IN PROPERTY
G GO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENT	0.11		
693	Consolidação			
696	Alteração de Cláusi	las Particula	ares	
- PARA USO DA JU Abertura / Alteração	ta: 10/09/2020 JNTA COMERCIAL - () / Extinção / Outros	Checklist	: (84) 33443129 Email: norteplaca	
Comprovante de pa	igamento de serviços sulta Prévia de Nome Em Básico de Entrada		radores com validade de 180 dias (tividades deferidos ,	CPF e RG)
- PARA USO DA JU	INTA COMERCIAL - F	Recibo de e	ntrega	
On documentos acima in or fazer a análise in	ndicados foram recebidos e trinseca do pedido, opinan	conferidos, m do pelo deferir	nas não é garantia de que o pedido se mento ou elaborando exigência, de ac	rá deferido, cabendo ao vogal ou ordo com a legislação vigente.
Recebido em:	Lo	cal:	Carimbo e Assinat	ura:
//		5	Marin trigo Di	wo Hannah ew

29ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP CNPJ: 08.424.210/0001-19



MARIA LUIZA DIAS MARINHO, brasileira, natural da cidade de Natal - RN, nascida em 20/12/1997, solteira, empresária, portadora do CPF/MF Nº 016.560.914-10 e do documento de identidade - 3.132.378 SSP/RN, residente e domiciliada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte na Rua Governador Silvio Pedroza, 306, Ap 1202, Areia Preta, CEP - 59.014-100, única sócia da Sociedade Limitada, NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 206, Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59012-200, registrada na Junta Comercial, sob o NIRE n.º 24200003275 em 15/12/1969 e última alteração contratual arquivada sob o nº 20200111213 em 06/03/2020, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.424.210/0001-19 resolve assim, alterar e consolidar seu contrato social e aditivos:

Cláusula 1ª — A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Em virtude das alterações introduzidas no Ato Constitutivo e aditivos, os sócios resolvem consolidálo, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP CNPJ: 08.424.210/0001-19

MARIA LUIZA DIAS MARINHO, brasileira, natural da cidade de Natal - RN, nascida em 20/12/1997, solteira, empresária, portadora do CPF/MF Nº 016.560.914-10 e do documento de identidade - 3.132.378 SSP/RN, residente e domiciliada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte na Rua Governador Silvio Pedroza, 306, Ap 1202, Areia Preta, CEP - 59.014-100, única sócia da Sociedade Limitada, NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 206, Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59012-200, registrada na Junta Comercial, sob o NIRE n.º 24200003275 em 15/12/1969 e última alteração contratual arquivada sob nº 20200111213 em 06/03/2020, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.424.210/0001-19 resolvem assim, consolidar seu contrato social e aditivos:

Cláusula 1ª - A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP.

Cláusula 2ª - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na cidade de NATAL/RN, AV. DUQUE DE CAXIAS, n.º 206, Bairro RIBEIRA, CEP: 59012-200.

Cláusula 3ª - A sociedade limitada unipessoal pode a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários, ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 4ª - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social a exploração no ramo de:

Comércio varejista:



Página 3 de 6

47.44-0/01 Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos.

47.54-7/03 Artigos de iluminação

47.55-5/02 Artigos de armarinho

47.81-4/00 Artigos de vestuário e acessórios

47.52-1/00 Equipamentos de comunicação

47.41-5/00 Material para pintura, tintas, solventes e produtos químicos.

47.44-0/03 Madeiras e Artefatos

Comércio Atacadista:

46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Fabricação:

32.99-2/04 Placas luminosas em gás neon, led, acrílico, painel eletrônico e lona vinilica.

32.99-0/03 Placas gravadas em aço, inox, bronze e alumínio, letras em metal, painéis de acrílico, painéis de propaganda, placas e plaquetas para veículos, plaquetas para tombamento, placas indicadoras em aço inox, aço galvanizado, bronze, alumínio, acrílico e PVC para fins comerciais e industriais e de acessibilidade, placas para indicação de nome numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária e placas profissionais.

18.13-0/01 Placas tipo painel (out-door), faixas e serigrafia, backlights, frontlights, banneres com impressão digital, adesivo em vinil.

20.91-0/00 Adesivos e selantes

25.11-0/00 Estruturas metálicas, estátuas e bustos, mastros internos para bandeiras e totens.

16.23-4/00 Estrados de madeiras

13.54-5/00 Tendas, toldos e lonas

25.11-0/00 Estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes, fins, inclusive sobre encomenda.

1622-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e de peças em madeiras para instalações industriais e comerciais.

Serviços:

25.39-0/01 Usinagem, tomearia e solda

24.51-1/00 Fundição em bronze e alumínio

24.51-2/00 Fundição de aço e ferro

43.29.1/01 Instalação de painéis publicitários

43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

2539-0/02 Polimentos de metais

42.11-1/02 Pintura para sinalização de pistas, rodoviárias, aeroportos, incluso tachas, tachões, canalizadores, balizadores e instalação de sinalização de trafego.

42.13-8/00 Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamentos de veículos, sinalização horizontal, vertical e visual (interna e externa).



18.13-0/01 Impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário

18.12-1/00 Impressão de material de segurança, execução de serviços gráficos.

82.11-3/00 Organização de arquivos de documentos no local do contrato.

95.29-1/02 Chaveiro

Cláusula 5ª - A sociedade limitada unipessoal pode mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direita a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 17/12/1969.

Cláusula 7ª - O capital social é de 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, pelas sócias:

MARIA LUIZA DIAS MARINHO

Percentual

Quantidade de Cotas

100% 100,000 100.000.00

Cláusula 8ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 10^a - A sociedade é administrada pela sócia MARIA LUIZA DIAS MARINHO.

Cláusula 11º - A administração da sociedade é investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula 12ª - É expressamente vedado a administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 13ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª - As sócias podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula 16ª - Os prejuízos que por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo são suportados pelas sócias proporcional ao capital de cada um.

Pagina 5 de 6

Cláusula 17ª - Em caso de aumento de capital, as sócias o subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem, salvo se os sócios renunciam ao direito de subscrição.

Cláusula 18ª - O sócio que deseja se retirar da sociedade dá a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 19ª - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres são apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 20ª - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato são regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da cidade de NATAL/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

NATAL/RN, 08 de setembro de 2020

MARIA LUIZA DIAS MARINHO CPF: 016,560.914-10

SÓCIA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa NORTE PLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP consta assinado igitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
01656091410	MARIA LUIZA DIAS MARINHO







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17/12/1969 08.424.210/0001-19 SITUAÇÃO CADASTRAL MATRIZ VOME EMPRESARIAL NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE PLACA CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço 24.52-1-00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA COMPLEMENTO NÚMERO LOGRADOURO 206 AV DUQUE DE CAXIAS MUNICIPIO BAIRROIDISTRITO RN NATAL RIBEIRA 59.012-200 TELEFONE ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 ATIVA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/04/2016 às 10:06:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2









CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 08.424.210/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

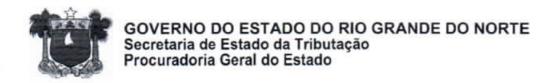
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alineas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:55:17 do dia 20/11/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/05/2021.

Código de controle da certidão: C6F4.A899.1C80.695D Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 6721136 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte:

NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ:

08.424.210/0001-19

Inscrição Estadual:

20.003.738-2

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em 09/12/2020 às 10:37:11 < Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 189.124.184.179.

Validade até 08/03/2021.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
1976187	716353028514	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.m.gov.br/semut

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 08.424.210/0001-19	Nome/Razão Social: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

103.927-0 - 08.424.210/0001-19

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em divida a, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer divida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 9 de dezembro de 2020







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

08.424.210/0001-19

Razão

NORTE PLACA IND E COM LTDA

Social: Endereço:

AV DUQUE DE CAXIAS 206 / RIBEIRA / NATAL / RN / 59012-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/12/2020 a 05/01/2021

Certificação Número: 2020120701115787559279

Informação obtida em 09/12/2020 10:39:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.424.210/0001-19 Certidão nº: 30954393/2020

Expedição: 20/11/2020, às 18:57:40

Validade: 18/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.424.210/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Processo Administrativo nº. 017/2020.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 013/2020.

Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

PROCESSO ADMINITRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o termo de autorização de dispensa emitido pelo senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira Presidente da Câmara municipal de Várzea/RN, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, instaura o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de confecção de placas de identificação em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com verniz, parafusos sextavados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Tendo em vista que o valor do serviço não ultrapassa o percentual de 10% (dez por cento) do limite descrito no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº Lei 8.666/1993.

O presente processo de dispensa tem como objetivo a Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de confecção de placas de identificação em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com verniz, parafusos sextavados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem como fundamento Art. 24, inciso, II e suas alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de prévia pesquisa mercado, permitindo, destarte, concluir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica, estando, destarte, justificado preço, conforme a lei federal nº 8.666/1993.

DOS PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS





 I - O prazo de execução será de até 02 (Dois) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço.

 II - Os serviços acima mencionados serão prestados por um profissional especializado na sede da empresa contratada.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Várzea/RN, no que tange a Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de confecção de placas de identificação em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com verniz, parafusos sextavados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, foi da empresa NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.424.210/0001-19, com menor valor global de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), devendo por tal razão o contrato ser firmado com a mesma.

Várzea/RN, 11 de dezembro de 2020.

Ernandes Costa de Queiroz Presidente da CPL.





DESPACHO

Ilm.º Sr. Assessor Jurídico,

Venho através deste, requerer de V. Sª, que nos seja informado quanto a possibilidade de celebramos a contratação junto a empresa NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.424.210/0001-19, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de confecção de placas de identificação em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com verniz, parafusos sextavados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Várzea/RN, 11 de dezembro de 2020.

Ernandes Costa de Queiroz Presidente da CPL.





Processo Administrativo nº. 017/2020. Modalidade: dispensa de licitação nº. 013/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de confecção de placas de identificação em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com verniz, parafusos sextavados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

PARECER JURÍDICO

EMENTA:

Dispensa de licitação com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Requisitos legais presentes. Possibilidade.

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de várzea, Estado do Rio Grande do Norte, em atenção à legislação em vigor, emite nos termos a seguir, parecer sobre a possibilidade para Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de confecção de placas de identificação em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com verniz, parafusos sextavados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O presente processo administrativo encontra-se em curso. Verificase, à primeira vista, que a melhor proposta foi ofertada pela empresa NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 08.424.210/0001-19, que fora apresentada após solicitação de despesa e a definição precisa e clara do objeto da contratação.

Ademais, consta despacho do setor competente, afirmando que existe crédito orçamentário. Visando atender a despesa com a contratação da empresa para a execução do serviço elencado na solicitação e anexo I deste processo conforme consta nos autos deste processo.

É sabido que a regra geral são as contratações realizadas pelo Poder Público precedidas de procedimento licitatório, ofertando, destarte, uma maior possibilidade de concorrência, o que gera benefícios para a administração pública e





consequentemente para os contribuintes. No entanto, a legislação prevê exceções à regra geral, dentre elas, a prevista no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1993, que assim dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Assim dispõe a alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei das licitações:

"II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

No caso em apreciação, o valor global do serviço é de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) abaixo, portanto, do limite previsto nos dispositivos legais acima mencionados, o que autoriza a contratação direta com esteio no artigo 24, inciso II da Lei federal nº 8.666/1993.

O Legislador ao criar esse dispositivo autorizou a contratação direta, dispensando, assim, a abertura de processo de licitação para aquisição de bens ou serviços. No entanto, o ente público deve observar a melhor proposta ofertada, ou seja, a mais vantajosa para a administração.

No caso em análise, a melhor proposta foi ofertada pela empresa NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.424.210/0001-19, que se encontra coerente com os preços de mercado, conforme pesquisas mercadológicas anexas nos autos deste processo.

Por todo o exposto e após analisar criteriosamente a situação, opino pela contratação direta em apreço.

Este é o Parecer. Salvo melhor Juízo. Encaminhe-se ao gestor, para as providências cabíveis a espécie.

Várzea/RN, 11 de dezembro de 2020.

Assessor Jurídico - OAB/RN: 17376





DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2020

Processo Administrativo nº. 017/2020. Modalidade: dispensa de licitação nº. 013/2020.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de confecção de placas de identificação em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com verniz, parafusos sextavados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto à empresa NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.424.210/0001-19, com sede AV DUQUE DE CAXIAS, Nº. 206/RIBEIRA/NATAL/RN, pelo valor total de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 11 de dezembro de 2020.

Ernandes Costa de Queiroz Presidente da CPL





TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2020.

Processo Administrativo nº. 017/2020. Modalidade: dispensa de licitação nº. 013/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de confecção de placas de identificação em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com verniz, parafusos sextavados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável à contratação da empresa: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.424.210/0001-19, pelo valor total de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. ERNANDES COSTA DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 14 de dezembro de 2020.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira Presidente/ordenador de despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Várzea Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2020

Processo Administrativo nº. 017/2020. Modalidade: dispensa de licitação nº. 013/2020.

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de confecção de placas de identificação em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com verniz, parafusos sextavados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

CONTRATANTE: CAMÂRA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ N°. 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 08.424.210/0001-19.

JUSTIFICATIVA: O OBJETO DESTA FUTURA CONTRATAÇÃO É SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE TRÊS PLACAS DUAS PARA OS BANHEIROS DA SEDE DESTE ÓRGÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO BANHEIRO MASCULINO E FEMININO. E OUTRA PARA INAUGURAÇÃO DO AUDITÓRIO, UMA VEZ QUE REGISTRA A DATA DE INAUGURAÇÃO DO AUDITÓRIO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, COM VISTA À REALIZAÇÃO DO ATO SOLENE DE INAUGURAÇÃO OPTAMOS POR REALIZAR A CONFECÇÃO DESTAS PLACAS E ETERNIZAR O MOMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS PESSOA JURÍDICA) - Orçamento Geral do Município de Várzea/RN - (Câmara Municipal).

VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

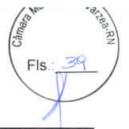
Várzea/RN, 14 de dezembro de 2020.

ERNANDES COSTA DE QUEIROZ Presidente da CPL.





DIARROGFICIAL FECAMEN COM BR



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N^{o} . 013/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de confecção de placas de identificação em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com verniz, parafusos sextavados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de confecção de placas de identificação em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com verniz, parafusos sextavados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Féderal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 10 de dezembro de 2020.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira Presidente/Ordenador de despesa

Publicado por: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira Código Identificador: 50660416

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/12/2020. EDIÇÃO 1035. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:





DIARHOOFICIAL FECAMEN.COM BR



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2020

Processo Administrativo nº. 017/2020. Modalidade: dispensa de licitação nº. 013/2020.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de confecção de placas de identificação em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com verniz, parafusos sextavados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto à empresa NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.424.210/0001-19, com sede AV DUQUE DE CAXIAS, Nº. 206/RIBEIRA/NATAL/RN, pelo valor total de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 11 de dezembro de 2020.

Ernandes Costa de Queiroz Presidente da CPL

> Publicado por: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira Código Identificador: 04781610

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/12/2020. EDIÇÃO 1035. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:





DIARIOGFICIAL FEGAMEN COM ER



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2020.

Processo Administrativo nº, 017/2020. Modalidade: dispensa de licitação nº, 013/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de confecção de placas de identificação em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com verniz, parafusos sextavados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável à contratação da empresa: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.424.210/0001-19, pelo valor total de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. ERNANDES COSTA DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 14 de dezembro de 2020.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira Presidente/ordenador de despesa

Publicado por: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira Código Identificador: 76744200

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/12/2020. EDIÇÃO 1035. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br



DIARIOGFICIAL FECAMEN. COM. BR



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2020

Processo Administrativo nº. 017/2020. Modalidade: dispensa de licitação nº. 013/2020.

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de confecção de placas de identificação em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com verniz, parafusos sextavados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

CONTRATANTE: CAMÂRA MUNICIPAL DE VÂRZEA/RN/CNPJ N°. 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.424.210/0001-19.

JUSTIFICATIVA: O OBJETO DESTA FUTURÁ CONTRATAÇÃO É SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE TRÊS PLACAS DUAS PARA OS BANHEIROS DA SEDE DESTE ÓRGÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO BANHEIRO MASCULINO E FEMININO. E OUTRA PARA INAUGURAÇÃO DO AUDITÓRIO, UMA VEZ QUE REGISTRA A DATA DE INAUGURAÇÃO DO AUDITÓRIO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, COM VISTA À REALIZAÇÃO DO ATO SOLENE DE INAUGURAÇÃO OPTAMOS POR REALIZAR A CONFECÇÃO DESTAS PLACAS E ETERNIZAR O MOMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS PESSOA JURÍDICA) - Orçamento Geral do Município de Várzea/RN - (Câmara Municipal).

VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 14 de dezembro de 2020.

ERNANDES COSTA DE QUEIROZ Presidente da CPL.

> Publicado por: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira Código Identificador: 33047732





SIAI - ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA: PROCESSO DE DESPESA: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

017 / 2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação

NÚMERO DO RECIBO:

269177

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo:

000013/2020

Data da Expedição do Termo:

10/12/2020 00:00:00

Data da Publicação do Termo:

15/12/2020 00:00:00

Fundamento Legal:

Lei 8.666/93, art. 24, II

mor Contratado:

1300,00

ojeto:

Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de confecção de placas de

identificação em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com verniz, parafusos

sextavados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome:

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

CPF:

01417870400

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado:

Diario Oficial - Edição nº 1035 - TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.

Código Validador do Arquivo:

013 2019 .pdf

0DF97755BA88D3882D44F14FB471BEE2

Nome do Arquivo Anexado:

Diario Oficial - Edição nº 1035 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.

Código Validador do Arquivo:

013_2020_.pdf

8CA4F606646FE8C9E2558060FFC0C9A4

Nome do Arquivo Anexado: Código Validador do Arquivo: Diario Oficial - Edição nº 1035 - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013_2020.pdf

16B0C02D514DB41DD26D015E41757282

Nome do Arquivo Anexado:

Diano Oficial - Edição nº 1035 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013_2020.pdf

Código Validador do Arquivo:

A5D1E68DAC7176C2C70657FB4CC0960D

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja aposto em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se de a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte Protocolo de entrega de informações via internet Número do Recibo:269177



FIS.: 44

Data e hora do Envio: 15/12/2020 11:11:00

Data e hora da criação deste Documento: 15/12/2020 11:11:07



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Várzea Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280



ORDEM DE SERVIÇO

Órgão Requisitante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN. Empresa: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, Nº. 206/RIBEIRA/NATAL/RN.

CNPJ: 08.424.210/0001-19.

Prazo de Execução: ATÉ 02 (DOIS) UTÉIS DA DATA DE EMISSÃO DA OS.

Fonte Financeira: RECURSOS ORDINARIOS.

Forma de Pagamento: CONFORME A RESOLUÇÃO Nº. 032/2016 - TCE/RN.

Fundamentação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 INCISO II).

OBJETO: Serviços de confecção de placas de identificação em aço inox escovado, gravada em baixo relevo, pintura epóxi, com verniz, parafusos sextavados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme relação abaixo.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO, GRAVADA EM BAIXO RELEVO, PINTURA EPÓXI, COM VERNIZ, PARAFUSOS SEXTAVADOS, MEDINDO 60X40CMS.	UND	01	1.100,00	1.100,00
02	PLACAS EM ACRÍLICO CRISTAL, COM IMPRESSÃO EM REVERSO, ADESIVO IMPRESSO DIGITAL, MEDINDO 15X15CMS.	UND	02	100,00	200,00

VALOR GLOGAL R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais).

Várzea - RN, em 15 de dezembro de 2020.

RÓGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA PRESIDENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº: 40.800.625/0001-52



NOTA DE EMPENHO Nº 1215001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	PODER LEGISLATIVO		
01	CĀMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.1001.000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIO	A.	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA VALOR DESTE EMPENHO SALDO	ATUAL	
6.000,00	4.000,00 1.300,00	4.700,00	

FICHA..: 3 DATA..: 15/12/2020 PROCESSO..: 87

CREDOR..: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 08.424.210/0001-19

RN

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFCÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO INOX ESCOVADO, GRAVADA EM BAIXO RELEVO, PINTURA EPÓXI, COM VERNIZ, PARAFUSOS SEXTAVADOS, FISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinario

VALOR TOTAL . . . :

1.300,00

Valor por Extenso:

um mil e trezentos reais * * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 15/12/2020

ROGERES HENRIQUE F. Q. TEIXEIRA PRESIDENTE



Prefeitura Municipal do Natal Secretaria Municipal de Tributação

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Nota Natalense

Nº da Nota:

0000001094

Competência:

DEZ/2020

Data Prestação Serviço: 15/12/2026

Nº da Nota Substituída:

FIS.:

Data/Hora de Emissão:

15/12/2020 às 16:41:39

Código de Verificação: 454233909

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ:

08.424.210/0001-19

Inscrição Municipal:

103.927-0

Razão Social: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço:

AV DUQUE CAXIAS, 206, Ribeira, 59012-200

Município:

NATAL

UF:

COFINS (R\$)

RN

Telefone:

E-mail:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social:

CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA

CPF/CNPJ:

40.800.625/0001-52

Inscrição Municipal:

Endereço:

RUA SETE DE SETEMBRO, 13, CENTRO, 59185-000

Município:

VARZEA

IRPJ (R\$)

UF:

RN

Telefone:

INSS (R\$)

E-mail:

Serviços

24.01 - SERVIÇOS DE CHAVEIROS, CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZAÇÃO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VIr. Unitário	Valor Total
1	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO, GRAVADA EM BAIXO RELEVO, PINTURA EPÓXI, COM VERNIZ, PARAFUSOS SEXTAVADOS, MEDINDO 60X40CMS.	1,0000	1.100,00	1.100,00
2	PLACAS EM ACRÍLICO CRISTAL, COM IMPRESSÃO EM REVERSO, ADESIVO IMPRESSO DIGITAL, MEDINDO 15X15CMS.	2,0000	100,00	200,00

Valor Total da NFS-e R\$: 1.300,00

PIS/PASEP (R\$)

Base Cálculo (R\$) Aliquota (%) Valor do ISS (R\$) Outras Retenções (R\$)

CSLL (R\$)

Outras Informações

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0022-1, C/C 2342-6..





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 08.424.210/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

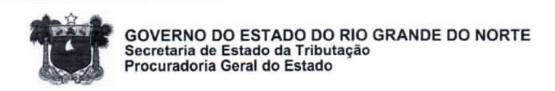
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:55:17 do dia 20/11/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/05/2021.

Código de controle da certidão: C6F4.A899.1C80.695D Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Campa de Varge de Parte de Par

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 6721136
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte:

NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ:

08.424.210/0001-19

Inscrição Estadual:

20.003.738-2

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em 09/12/2020 às 10:37:11 < Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 189.124.184.179.

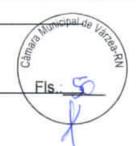
Validade até 08/03/2021.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
1976187	716353028514	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela
	7 10353028514	internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte:

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
08.424.210/0001-19	NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

103.927-0 - 08.424.210/0001-19

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer da que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 9 de dezembro de 2020







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.424.210/0001-19

Razão

NORTE PLACA IND E COM LTDA

Social:

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 206 / RIBEIRA / NATAL / RN / 59012-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/12/2020 a 05/01/2021

Certificação Número: 2020120701115787559279

Informação obtida em 09/12/2020 10:39:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.424.210/0001-19 Certidão nº: 30954393/2020

Expedição: 20/11/2020, às 18:57:40

Validade: 18/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.424.210/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.